

- KAMMER, Clemens. *Neue Literaturtheorien und Unterrichtspraxis*. Baltmannsweiler: Schneider-Verlag, 2000.
- KOEFÉ, Dieter. Einleitung und Überblick zum Urheberrecht. Disponível em: <www.raekoeve.de/Urheber.htm>. Acesso em: 3 de junho, 2001.
- KRAUS, Wolfgang. *Symbole und Signale. Frühe Dokumente der literarischen Avantgarde*. Bremen: Schünemann, 1961.
- LUHMANN, Niklas. *Gesellschaftsstruktur und Semantik*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1980. v. 1.
- LUHMANN, Niklas. *Soziale Systeme*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1984.
- LUHMANN, Niklas. *Soziale Differenzierung*. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1985.
- LUHMANN, Niklas. "Neuere Entwicklungen in der Systemtheorie?". In: BOHNER, Karl Heinz (org). *Merker 42*. Stuttgart: Klett-Cotta, 1988.
- LUHMANN, Niklas; FUCHS, Peter. *Reden und Schweigen*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1989.
- LUHMANN, Niklas. *Soziologische Aufklärung*. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1990. v. 5.
- LUHMANN, Niklas. *Die Kunst der Gesellschaft*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1995.
- LUHMANN, Niklas. *Gesellschaftsstruktur und Semantik*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1995a. v. 4.
- LUHMANN, Niklas. *Die Gesellschaft der Gesellschaft*. Frankfurt/M.: Suhrkamp, 1997.
- LYOTARD, Jean-François. *Immaterialität und Postmoderne*. Berlin: Merve-Verlag, 1985.
- NOVALIS. *Werke und Briefe*. München: Winkler, 1962.
- PLUMPE, Gerhard. *Epochen moderner Literatur*. Opladen: Westdeutscher Verlag, 1995.
- SCHILLER, Friedrich. Über naive und sentimentalische Dichtung. In: _____. *Werke*. Weimar: Böhlau, 1962. v. 20.
- SCHLEGEL, Friedrich. *Sämtliche Werke*. Wien: Klang, 1979. v. 1.
- VALÉRY, Paul. *Introduction à la méthode de Leonard de Vinci*. Paris: Gallimard, 1976.

“Zeugnis” e “Testimonio”: um caso de intraduzibilidade entre conceitos*

Márcia Seligmann-Silva**

Abstract: The author presents the concept of testimony in two different literary and theoretical backgrounds, namely the German and the Spanish-American. *Testimonio* and *Zeugnis* can not be mutually translated because the first is thought as a literary gender inside the literary tradition of *mimesis/imitatio*. Whereas the notion of *Zeugnis* was created in Germany on the grounds of Shoah literature, and was strongly impregnated by the psychoanalytical idea of trauma, and by the awareness of the simultaneous necessity and impossibility of the testimonial writing.

Keywords: Testimony; Shoah; realism; testimonio.

Zusammenfassung: Der Autor stellt den Zeugnisbegriff in zwei verschiedenen literarischen und theoretischen Zusammenhängen vor, dem deutschen und dem hispanoamerikanischen. *Testimonio* und *Zeugnis* lassen sich nicht wechselseitig ineinander übersetzen, denn im ersten Fall handelt es sich um einen literarischen Gattungsbegriff innerhalb einer Vorstellung von Literatur als Mimesis/Nachahmung. Der Begriff *Zeugnis* wurde in Deutschland vor allem ausgehend von der Literatur zur Shoah entwickelt und ist stark geprägt von der psychoanalytischen Theorie des Traumas sowie von dem Bewusstsein, dass es gleichzeitig notwendig und unmöglich sei, Zeugnis abzulegen.

Stichwörter: Zeugnis; Shoah; Realismus; Testimonio.

Palavras-chave: Testemunho; Shoah; realismo; testimonio.

* Trabalho apresentado no “Germanistentreffen Südamerika”, organizado pelo DAAD em São Paulo, entre 08-12 de outubro de 2001.

** O autor é professor de Teoria Literária e Literatura Comparada no Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP.

Na teoria da tradução é uma verdade há muito reconhecida, que não podemos nunca almejar a uma tradução integral do texto de partida: sempre persiste um "resto", algo de intraduzível, algum "traço" da palavra (ou da organização sintática) que pertence àquilo que Wilhelm von Humboldt denominou de "forma interna" da linguagem. Assim, no seu famoso exemplo, não existiria uma equivalência mesmo entre as palavras que um leitor desavisado tomaria como "mecanamente referenciais" tais como "*tipus*", "equus" e "cavalo" (HUMBOLDT 63). Nos termos da linguística do século XX, diríamos que não pode existir em um discurso o domínio exclusivo da função referencial do mesmo modo que não pode existir uma tradução absoluta. Mais próximo a nós, DERRIDA tem insistido ao longo da sua obra na intraduzibilidade de certos termos-chaves da filosofia, como ocorre nos conceitos *pharmakon*, *Auggabe*, ou *Aufhebung*: eles possuem, para DERRIDA, uma *indécidabilité* que não pode ser totalmente mantida na tradução SELIGMANN-SILVA 1996: 174).

Nesta breve apresentação eu gostaria de fazer alguns comentários sobre as diferenças entre os termos "Zeugnis" (testemunho em alemão) e "testimonio" tal como eles tem sido aplicados nas últimas décadas na teoria literária de âmbito germânico e na voltada para as produções literárias da América Latina. Antes de mais nada os próprios eventos que estão na base dos discursos sobre o testemunho definem as características que cada um deles assume. Se no âmbito alemão o trabalho de memória em torno da Segunda Guerra Mundial e da Shoah determina em boa parte as discussões, na América Latina o ponto de partida são as experiências históricas da ditadura, da exploração econômica, da repressão às minorias étnicas e às mulheres, sendo que nos últimos anos também a perseguição aos homossexuais tem sido pesquisada. Como vemos, em cada uma dessas regiões, as tradições de pensamento que foram mobilizadas para se pensar os conceitos de "Zeugnis" e de "testimonio" levou a diferentes contornos da noção testemunho: se na Alemanha a psicanálise e a teoria e história da memória tem desempenhado já há algum tempo um papel central, na América Latina o "testimonio" é pensado a partir da tradição religiosa da confissão, da hagiografia, do testemunho bíblico e cristão no seu sentido de apresentação de vidas "exemplares", da tradição da crônica e da reportagem.

O discurso acerca do testemunho e da memória na Alemanha

A questão do testemunho foi discutida na Alemanha antes de mais nada a partir da famosa frase de Theodor ADORNO, do seu ensaio "Crítica Cultural e Sociedade", de 1949: "escrever um poema após Auschwitz é um ato bárbaro, e isso corrói até mesmo o conhecimento de por que hoje se tornou impossível escrever poemas"¹ (ADORNO retomou essa questão em vários de seus textos, até a sua *Ästhetische Theorie*, onde ele a discute ao tratar da poesia de Paul CELAN. A perspectiva aberta por ADORNO que põe em discussão a própria possibilidade tanto de se escrever poesia após Auschwitz, como o seu metadiscorso teórico, ainda constitui, até as publicações mais recentes em língua alemã, um ponto de vista frutífero e complexo, uma vez que nele, teoria da representação, reflexão estética e ética se entrecruzam de um modo particularmente condizente com as nossas discussões atuais marcadas pela inter- e transdisciplinaridade. Com essa abordagem já fica claro também em que medida a discussão na Alemanha sobre o testemunho partirá na maioria das vezes não apenas da Segunda Guerra Mundial, mas, especificamente, da Shoah.

O testemunho tem sido pensado na Alemanha tanto a partir de leituras que cruzam os discursos da teoria da literatura, da disciplina histórica e da teoria psicanalítica, como também dentro da onda de pesquisas dentro dos *estudos sobre a "memória"* que tem se intensificado muito nos últimos dez anos, sob a influência das abordagens culturalistas. Devemos notar que o estudo específico da questão do testemunho recebeu um impulso com as publicações de teóricos norte-americanos como DORI LAUB, Goeffrey HARTMAN, Shoshana FELMAN e Cathy CARUTH. Os livros *Testimony: Literature, Psychoanalysis, History*, de 1991, de DORI LAUB e Shoshana FELMAN e *Trauma. Explorations in Memory*, de 1995, organizado por Cathy CARUTH, são centrais nessa discussão. Eles representam uma espécie de "volta à história" no âmbito do chamado pós-estruturalismo, sob o signo da *história como trauma* que complexifica a noção do "fato histórico" e impede a sua definição inocente e positivista (CARUTH 1996).

¹ "nach Auschwitz ein Gedicht zu schreiben, ist barbarisch und das führt auch die Erkenntnis an, die es ausspricht, warum es unmöglich ward, heute ein Gedicht zu schreiben", 30. Cf. TRAVERSO e GAGNEBIN.

Em termos gerais — e correndo o risco da simplificação — podemos dizer que as principais características do discurso testemunhal como ele tem sido definido no âmbito germânico podem ser assim resumidas:

- 1) O evento: a Shoah aparece como o evento central da teoria do testemunho. Ele é normalmente caracterizado por sua radicalidade e consequente singularidade. A partir dessa sua característica desenvolveu-se um dos *topos* nas pesquisas sobre o testemunho, a saber, o da singularidade e não possibilidade de comparação entre a Shoah e outras catástrofes, ou seja, à afirmação da sua *radical unididade*. Esse tipo de argumento radicaliza a divisão tradicional entre as ciências humanas como área reservada à interpretação e as ciências naturais como campo da explicação. Devido à singularidade/unicidade da Shoah a estaria “para além” de toda compreensão. Evidentemente é equivocado deduzir-se da singularidade da Shoah um discurso sobre a sua unicidade absoluta e acerca da hierarquia entre as catástrofes: no âmbito da teoria do *testimonho* (que sempre nasce do *ponto de vista subjetivo* e costuma priorizar a *perspectiva das vítimas*) não se discute a magnitude em termos numéricos, mas sim em termos qualitativos. O evento catastrófico é um evento singular porque mais do que qualquer *faito histórico*, do ponto de vista das vítimas e das pessoas nele envolvidas, ele não se deixa reduzir em termos do discurso. Apenas uma confusão dos registros da memória com o da historiografia leva a “tabu da historicização” da Shoah.² A intensidade do evento deixa marcas profundas nos sobreviventes e em seus contemporâneos que impedem um relacionamento com eles de modo “frio”, “sem interesse”, para lembrar dos termos com que Kant tratou formalisticamente a apreciação artística. Em KANT, de resto, encontramos um conceito de *sublime* — típico da estética do século

² É evidente que, em primeiro lugar, não existe uma separação absoluta, entre os registros da memória e o da historiografia. Em segundo lugar, e como corolário da primeira afirmação, é claro que a historiografia também deve ser pensada do ponto de vista da *política* da memória. O famoso debate entre Saul FRIEDLÄNDER e Martin BROZSAT de 1987 deve ter deixado isso claro (BROZSAT/FRIEDLÄNDER, 1990; SELIGMANN-SILVA 2000a). Por último, devo afirmar meu *plädoyer* quanto à necessidade não tanto de se separar os registros da memória e da historiografia, mas sim de se ter em mente as suas diferenças. Só assim pode-se evitar equívocos e postura pseudo-moralizantes infuérferas. História e memória, em uma formulação paradoxal, constituem, reciprocamente, a moldura uma da outra.

XVIII — que guarda certas semelhanças com as qualificações da Shoah como algo que vai além da nossa capacidade de apreensão. Esse evento exige, portanto, uma revisão dos conceitos básicos que dirigem nossa relação com o passado. No limite, a questão da representação da Shoah levou não apenas a teoria literária a se aproximar da historiografia, mas também a historiografia a se aproximar de uma abordagem mais qualitativa e a tentar englobar conceitos derivados da psicanálise, da teoria do conhecimento, da ética e da estética para tentar dar conta dessa representação que se dá sob o signo de uma *aporia* (em termos tanto da teoria do conhecimento, como também estética e ética) (SELIGMANN-SILVA 2000b).

- 2) A pessoa que testemunha: ela é muitas vezes pensada na chave da noção freudiana de *trauma* ou dentro de abordagens lacanianas — quando se enfatiza a noção de *real* como algo que não pode ser simbolizado —, ou ainda com a noção desenvolvida por Nicolas AVRANHAM e Maria TOROK de *arbitria* (que dobrou a noção freudiana e ferenciana de trauma).³ A noção de testemunha primária normalmente é aplicada ao sobrevivente. Por outro lado, muitos autores aplicam noções derivadas dos estudos das obras dessas testemunhas primárias aos textos de “testemunhas secundárias” — uma noção que pertence mais à tradição da história oral e não ao uso jurídico do conceito de *testemunha*. Nesse último sentido, a testemunha é pensada segundo a noção de *testis*, de um terceiro que seria citado diante do tribunal para dar sua versão dos “fatos”. A testemunha enquanto alguém que sobreviveu a uma catástrofe e que não consegue dar conta do vivido — porque ficou traumatizado (elemento subjetivo) e devido à “dimensão” da catástrofe (elemento objetivo) — leva-nos a uma outra etimologia possível da testemunha como *sympetis* ou, em grego, *martír* (sobrevivente).⁴ Também é importante mencionar que na Alemanha a questão do “ponto de vista” da testemunha tem sido objeto tanto de estudos como de polémicas — como na famosa troca de cartas entre Martin BROZSAT e Saul FRIEDLÄNDER de 1987 e como podemos acompanhar

³ LACAN; AVRANHAM e TOROK; FERENCZI e, para um apanhado da história do conceito de trauma: ВОИЛЕВЕР.

⁴ Com relação à etimologia do termo testemunho, bem como para um histórico dos gêneros que estão de algum modo na origem dos testemunhos e *testimonios* do século XX cf. BUSTAMANTE.

nos projetos do artista de Kassel, Horst HONHEISEL que tem procurado pensar anti-monumentos para a Shoah a partir de um difícil ponto de vista dos executores. Seguindo essa idéia, ele se opõe veementemente à proposta de Peter EISENMANN para o *Holocaust-Mahmal* de Berlim.⁵

- 3) O testemunho: *literarização e fragmentação* são as duas características centrais (e apenas a primeira vista incompatíveis) do discurso testemunhal. Ele é ainda marcado por uma tensão entre oralidade e escrita. A literarização consiste na incapacidade de traduzir o vivido em imagens ou metáforas. Essa noção pode ser pensada também em termos psicanalíticos, se nos recordarmos da pessoa traumatizada como alguém que porta uma recordação exata do momento do choque e é dominada por essas imagens que sempre reaparecem diante dela de modo mecânico, involuntário. A fragmentação de certo modo também literaliza a psique cindida do traumatizado e a apresenta ao leitor. A incapacidade de incorporar em uma cadeia contínua as imagens acrílicas também marca a memória dos traumatizados. A tradução desses “nós de memória” – desses momentos encapsulados ou enterrados em uma cripta, para falarmos com АВАНАМ e ТОРОК – é o objetivo de toda terapia. O testemunho também é um momento de tentativa de reunir os fragmentos dando um nexo e um com-texto aos mesmos. Do ponto de vista do testemunho como *superfetes* esse objetivo é sempre uma *Angabe*, ou seja, encontra-se no registro aporético sob o qual W. BENJAMIN pensou a tradução como *double bind*, como tarefa e desistência.⁶

- 4) A cena do testemunho: ela tende a ser pensada antes de mais nada como a cena do *tribunal*: o testemunho cumpre um papel de justiça histórica. Nessa mesma linha, o testemunho pode também servir de documento para a história. A *segunda cena* característica é mais individual e vê o testemunho como um momento de perlaboração do passado traumático. Entre o subjetivo e o registro universal do histórico, encontramos ainda a função da Shoah como um evento catastrófico que é lido dentro da tradição judaica da história como

⁵ Cf. HONHEISEL KUNTZ; e com relação à questão dos diferentes pontos de vista na memória coletiva cf. MOTZKIN.

⁶ Quanto a essa aproximação da teoria do testemunho e da teoria da tradução, permito-me remeter ao meu artigo 1999a.

catástrofe e como momento de “recolhimento de Deus”.⁷ Nesse último sentido, o testemunho possui um papel de aglutinador de um grupo de pessoas – antes de mais nada, em se tratando da Shoah, dos próprios judeus – que constroem a sua identidade a partir dessa identificação com essa “*memória coletiva*” de perseguições, de mortes e dos sobreviventes.

- 5) A literatura de testemunho: a noção de literatura de testemunho é mais empregada no âmbito anglo-saxão – também sob o influxo dos estudos literários latino-americanos⁸ – do que no de língua germânica, onde se costuma falar mais de “Holocaust-Literatur”. Na Alemanha, autores tem variado a ênfase ao tratar dessa literatura: como parte da *teoria da memória* em Aleida ASSMANN (1999), já nos trabalhos de Sigrid WEIGEL (1996; 1999, 2000), ela aparece dentro de uma reflexão sobre a *teoria da representação* no âmbito literário e artístico e, em Harald WEINMICH (1997), dentro do seu projeto de retratar uma história da noção de *esquecimento*. Isso sem mencionar os trabalhos de Gertrud KOCH (1992; 1999), Ilka QUNDEAU (1995), Ulrich BAIER (2000), Peter REICHEL (1999), Ulrich BORSDOFF (1999), Gary SMITH (1996), Nicolas BERG (1996) e o belo ensaio de W. G. SEBALD sobre *Lyfsskizze und Literatur*⁹, sem contar inúmeros outros autores. Não procura-se normalmente nessa bibliografia definir de modo estrito qual seria a literatura de testemunho: de um modo geral, trata-se do *conceito de testemunho* e da forte presença desse elemento ou teor testemunhal nas obras de sobreviventes ou de autores que enfocam

⁷ Cf. por exemplo o fantástico texto de Zvi KOLITZ, *Josiel Rakover: Wendung zu Gott*, quanto à noção de história como catástrofe em Walter BENJAMIN, um autor chave na reflexão sobre a literatura de testemunho, cf. o meu texto 2001.

⁸ A noção de testemunho foi pensada na teoria da literatura europeia e anglo-saxã a partir do *boom* de testemunhos que foi desencadeado por “ondas de memória”, muitas vezes deslançadas por grandes processos, como o de NUREMBERG e o de EICHMANN em Jerusalém. Cf. WIEVIOJKA 1998. Também o filme *Shoah* de Claude LANZMANN, de 1985 e, posteriormente, o *Schindler's List*, de SPIELBERG, foram responsáveis por novas ondas de testemunho e funcionaram como catalisadores para a criação dos arquivos de vídeo-testemunhos de sobreviventes da Shoah.

⁹ O ensaio de SEBALD desdobra-se do ponto de vista da vivência extrema dos bombardeios que a Alemanha sofreu, mas pode-se traçar interessantes paralelos entre a sua leitura das obras do pós-guerra com a teoria do testemunho dos sobreviventes dos KZ.

as catástrofes (guerras, campos de concentração etc.) predominantemente do século XX. Os autores estudados como fazendo parte do cânone testemunhal da Shoah (independentemente do fato de serem testemunhas primárias) são, Primo LEVI, Paul CELAN, Víctor KLEMPERER, Aharon APPELFLD, Jorge SEMPRUN, Jean AMÉRY, Adam CZERNIAKOW, Cadel REBCHONNIK, Robert ANTELMÉ, Georges PEREC, Charlotte DELBO, Maurice BLANCHOT, Jean CARRON, David ROUSSER, Art SPIEGELMAN, entre outros. Também tem-se desenvolvido ultimamente paralelos entre o testemunho da Shoah e o do Gulag, bem como com obras de (ou sobre) sobreviventes de outros genocídios e catástrofes dentro de uma nova área dedicada ao estudo comparado dos genocídios.¹⁰

O “testimonio” na América Latina

Na América Latina o conceito de *testimonio* foi desenvolvido nos países de língua espanhola a partir do início dos anos sessenta. Diferentemente do que ocorre na reflexão sobre o testemunho da Shoah na Alemanha, na França ou nos EUA, na hispano-américa passa-se da reflexão sobre a *função testemunhal da literatura* para uma conceitualização de um novo *gênero* literário, a saber, a *literatura de “testimonio”*. A “política da memória”, que também marca as discussões em torno da Shoah, possui na América Latina um peso muito mais de política “partidária” do que “cultural”: aqui ocorre uma convergência entre política e literatura. Dentro de uma perspectiva de luta de classes assume-se esse gênero como o mais apto para “representar os esforços revolucionários” dos oprimidos, como afirmou Alfredo ALZUGARAR (1994: 173). Daí porque Cuba terá um papel chave na institucionalização desse gênero. Esse país assumiu a liderança de um movimento de revisão da história que passou a ser reconstruída a partir do ponto de vista dos excluídos do poder e explorados economicamente. A revista *Casa de las Américas* teve um papel fundamental nesse processo. Foi ela que em 1970 criou o “Premio Testimonio Casa e las Américas” (ALZUGARAR 182). O centro cultural Casa de las Américas que havia sido fundado no próprio ano da revolução, 1959, criara uma revista com a função de estabelecer uma “ponte de comunicação com os países irmãos do continente” (ALZUGARAR 172). Numa referência no número 3 da re-

vista (outubro-novembro 1960) à escritora brasileira Carolina Maria de Jesus, já encontramos a noção de *testimonio*, ainda que com um valor mais de *testimonio histórico* que de literatura de testemunho. Sua obra é descrita como “*testimonio* social de grande importância para o conhecimento da situação de desamparo e miséria em que vive parte da população brasileira” (ALZUGARAR 177).¹¹ Nessa época ainda se pensava o teor testemunhal como sendo praticamente idêntico ao documental. Só aos poucos foi se firmando a noção de um gênero literário. No artigo de Angel RAMA “Diez problemas para el novelista latinoamericano”, de 1964, o autor já detecta “uma forte tendência ao documentarismo, às formas da reportagem quase direta, [...] à literatura testemunhal, à autobiografia mais ou menos encoberta [...] Devemos notar, contudo, — continua RAMA — que essa inclinação para a narrativa autobiográfica e para o documental não são patrimônio exclusivo das revoluções mas sim [...] de toda mudança social rápida, em todo mundo” (ALZUGARAR 180). Como ALZUGARAR recorda, RAMA vincula esse romance à produção de cunho documental da descolonização africana, à produção no contexto do pós segunda guerra mundial e também à da época da revolução mexicana e à literatura soviética. Esse *romance testimonial*, no entanto, é diferenciado no contexto da teoria do *testimonio* do *testimonio* como gênero que se institucionalizou em 1970. Nos anos 70, o governo ALLENDE e a ditadura chilena a partir de 1973 também foram responsáveis pelo estabelecimento do gênero *testimonio* na América Latina. Nas atas do “Coloquio sobre la literatura chilena de la resistencia y del exilio”, publicada no n° 112 de janeiro-fevereiro de 1979 na revista da *Casa de las Américas*, encontramos passagens preciosas quanto à definição e historicização do gênero *testimonio*. Jaime CONCHA, por exemplo, destaca que em Bartolomé DE LAS CASAS (1474-1566) já se encontra um “testemunho por excelência do drama da conquista” o que significa também que “a função *testimonial* pode coexistir com diversos gêneros, em roupagens e envolturas diferentes” (192). Por outro lado, o autor acrescenta, teria sido apenas a partir do século XIX que o gênero *testimonio* pôde se estabelecer: com José MARTÍ (1853-1895) que teria escrito “o primeiro *testimonio* em sentido estrito e atual” (ALZU-

¹⁰ Cf. por exemplo os dois volumes de Mihra DABAG e Kristin PLATT, 1998 e 2000.

¹¹ Apesar dessa referência ao teor de *testimonio* da obra de Carolina Maria DE JESUS, a literatura brasileira tem sido deixada em boa parte de lado dentro da teoria do *testimonio* que se deu nos países de língua espanhola. No Brasil pensa-se no mesmo período prioritariamente na teoria do romance e das suas implicações com o realismo. Daí minha opção por manter em espanhol o termo *testimonio*.

GARAT 193). Para CONCHA, após 1973 não se pode mais distinguir claramente entre o político e o literário: mas mesmo pensando assim ele deixa claro que não se deve confundir o testemunho enquanto atividade que pode ser encontrada em vários gêneros e a literatura de *testimonio* propriamente dita. Esta, no entanto, existe apenas no contexto da contra-história, da denúncia e da busca pela justiça. A *verdade e a utilidade* são, portanto, fundamentais na concepção de *testimonio* e isso também vale de um modo geral para a Casa de las Américas (ALZUGARAT 196). O regime Sandinista na Nicarágua também foi responsável nos anos 80 por um *boom* de testemunhos naquele país. Tentando traçar um esquema paralelo ao que fiz acima para a literatura testemunhal da Shoah, poderíamos resumir – de modo esquemático e simplificado – da seguinte maneira as características da literatura de *testimonio* tal como ela vem sendo refletida nas últimas décadas:

- 1) O evento: a literatura de *testimonio* antes de mais nada apresenta-se como um registro da história. Na qualidade de *contra-história* ela deve apresentar as provas do outro ponto de vista, discrepante do da história oficial. Não existe aqui o *labor* da singularidade nem o da unicidade do evento testemunhado: pelo contrário, enfatiza-se a continuidade da opressão e a sua onipresença no “continente latino-americano”.
- 2) A pessoa que testemunha: a ênfase recai na testemunha como *testi*, terceiro elemento na cena jurídica, capaz de *com-provar, certificar, a verdade* dos fatos. Dori LAUB, vale lembrar, afirma com relação ao sobrevivente do Campo de concentração nazista que essa vivência não poderia ser testemunhada, ao menos no sentido jurídico do testemunho (LAUB 1995). Já aqui na teoria do *testimonio*, ao invés do acento na subjetividade e indizibilidade da vivência, destaca-se o ser “coletivo” da testemunha (ACHUGAR 16). Evidentemente o ponto de vista é essencial aqui e o *testimonio* é parte da política tanto da *memória* como da *história*. Se esses dois âmbitos (o da memória e da historiografia) devem permanecer unidos e comunicantes ao pensarmos o testemunho da Shoah, para evitarmos tanto a tabuização do evento como a sua catapulta para fora do histórico, no *testimonio* percebe-se uma tendência para a simbiose entre essas duas formas de lidar com o passado. – Pode-se falar também de uma *necessidade* de se testemunhar tanto nos autores de testemunho da Shoah como nos de *testimonios* (ALZUGARAT 202). Mas no primeiro caso tende-se a compreender essa necessidade não só em termos jurídicos, mas também a partir da chave do trauma, enquanto na literatura sobre o *testimonio* a necessi-

dade é entendida quase que exclusivamente em um sentido de necessidade de se fazer justiça, de se dar conta da exemplaridade do “herói” e de se conquistar uma voz para o “subalterno”.¹²

- 3) O testemunho: enfatiza-se o realismo das obras. Na expressão de Lisandro OTERO, em um artigo intitulado “Notas sobre la funcionalidad de la cultura” (Casa de la cultura de las Americas, 1971), haveria uma tendência contemporânea à “factografía o presentación testimonial de los hechos” (185). Ao invés da poética da fragmentação ou da literalidade, enfatiza-se a *fidelidade* do *testimonio*. Esse gênero estabelece-se paradoxalmente como uma literatura anti-esteticizante e marcada pelas estratégias de apresentação do documento (histórico) e não tanto, como na literatura da Shoah, pela apresentação fragmentária e com ênfase na subjetividade. Como não há praticamente influência do discurso psicanalítico (que tem surgido aqui e ali apenas nos últimos anos) nessa teoria do *testimonio* não se pensa o *testimonio* nos termos de uma literatura do trauma, como *realismo*, pensando o *real* em termos lacanianos, como se dá algumas vezes no contexto da reflexão sobre a literatura da Shoah ou de sobreviventes de outros genocídios. Na definição de John BEVERLEY, o *testimonio* é uma “narración (...) contada na primeira pessoa gramatical, por um narrador que é ao mesmo tempo o protagonista (ou a testemunha) de seu próprio relato. Sua unidade narrativa costuma ser uma ‘vida’ ou uma vivência particularmente significativa” (ALZUGARAT 174). O testemunho é exemplar, *não-fictício* (nesse ponto, coincidindo com o testemunho da Shoah) e é profundamente *marcado* pela oralidade. Esse último aspecto é particularmente importante na teoria do *testimonio*: essa literatura nasce da boca e não da escritura, de uma população explorada e na maioria das vezes analfábete. O *testimonio* exige normalmente um mediador/complador como no caso de Elisabeth BURCOS que escreveu o *testimonio* – *exemplar* – de Rigoberta Menchú sintomaticamente denominado de *Mi llanto Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia*: ou seja, a figura do mediador costuma ser apagada do *testimonio*. Tudo se passa como se o jornalista, antropólogo ou sociólogo fosse uma figura transparente e a sua escritura, literalmente agora, um “porta-voz” do

¹² Cf. Hugo ACHUGAR, “Prologo” (in: ACHUGAR: 7). A noção de subalterno é derivada da leitura de Gramsci de Gayatri Chakravorty Spivak. Cf. PENNA.

testemunho.¹³ Pode-se falar de uma ambígua valorização das marcas e traços da fala na escrita de *testimonia*, ao lado de uma crença na traduzibilidade da voz para a escrita. O elemento corpóreo-gestual do testemunho, no entanto, tem sido tema tanto nos estudos do testemunho sobre a Shoah¹⁴ – sendo que a obra de Claude LANZMANN *Shoah* teve um impacto enorme sobre esses trabalhos – como também nos dedicados às narrativas populares da América Latina (LÉÓN). Nos últimos anos assim como nasceram centenas de vídeo-arquivos com testemunhos da Shoah, tem-se tentado registrar em vídeo e usando a tecnologia de CD-ROM as narrativas populares de indivíduos ágrafos, particularmente no interior do Brasil (QUEIROZ).

- 4) A cena do testemunho: aqui prevalece a cena do tribunal. A estratégia realista que pretende fundir literatura e tribunal encontra na figura da *citara* (que pode ser tanto literária quanto diante de um tribunal) o denominador comum. – Também a função identitária do *testimonio* é fundamental: ele aglutina populações, etnias e classes em torno de uma mesma luta. Como Hugo ACHUGAR recorda, na literatura do *testimonio* (e isso também vale para o testemunho da Shoah) espera-se do leitor uma “suspensão voluntária da descrença”.¹⁵ Levando mais adiante a comparação com a *teoria da ilusão*, poderíamos pensar no testemunho de um modo geral como uma reapresentação da cena primordial da literatura – do mito e da tragédia – como a *cena do tribunal* onde assistimos às consequências da *hamartia* e de uma *hubris* (só que agora não mais do herói, mas sim do “outro/opressor”) que levaram a uma *calástrafe*: em cuja trama compaixão e terror são igualmente gerados e aponta-se para um situação onde a justiça poderá ser restituída. Vale lembrar que se nesse pacto literário/ilusório não ocorre a esperada identificação dos leitores com as testemunhas e com o que é testemunhado, então o leitor passa a tachar a obra de uma “peça de publicidade”.¹⁶

¹³ BURCOS, 1997. Com relação à noção do tradutor como uma figura “transparente” – típica de uma certa “ideologia da tradução” que domina essa prática até nossos dias – cf. o ensaio de VENUTI.

¹⁴ Cf. sobretudo os trabalhos de LAUB, HARTMAN e o livro de LANGER.

¹⁵ Cf. ACHUGAR: 49. Cf. também quanto a essa suspensão voluntária da descrença na leitura dos testemunhos o interessante caso do falso testemunho autobiográfico de WILKOMYRSKI que analisei em 1999b.

¹⁶ Cf. quanto a relação entre testemunho jurídico e a literatura BUSTAMANTE 71, e FOUCAULT.

- 5) A literatura de testemunho: Desde os anos 60 procura-se vincular a literatura de *testimonio* aos gêneros da crônica, confissão, hagiografia, autobiografia, reportagem, diário e ensaio (ALZUGARAT 177 ss.). O *testimonio* é pensado também como uma cria da literatura regionalista, que foi muito forte na literatura latino-americana da primeira metade do século XX, sendo que a “novela testimonial” seria uma espécie de irmã da literatura de *testimonio stricto sensu* enquanto narrativa em primeira pessoa e não-ficcional. A teoria do *testimonio* está bem exposta nos volumes organizados por René JARA, Hernán VIDAL (1986), John BEVERLEY (1992) e Hugo ACHUGAR (1992 e 1994). *Testimonios* canônicos são o de Rigoberta MENCHÚ, Miguel BARNIER (*Biografía de un Guerrillero*), María Esther GILJO (autora de *La Guerrilla Tupamaru* que instaurou o prêmio *testimonio* Casa de las Américas), José María ARGUEDAS, Omar CABEZAS (*La Montana es algo más que una inmensa estepa verde*) e Bermejo GONZÁLEZ (*Las manos en el fuego*).¹⁷

¹⁷ BUSTAMANTE 79, destacando o teor jurídico dessas obras, nota com relação a esse livro de González que seu nome recorda o ritual do ordallo, o juramento com a mão no fogo. Já o texto de R. Menchú foi utilizado como peça central no tribunal Russell na sua seção de 1983 dedicada ao regime guatemalteco. Com relação ao testemunho de Menchú cf. também ZIMMERMAN.

Referências bibliográficas

- AVRANHAM, N. e TOROK, M. *Striptyuznie - Le vertier de l'homme aux loups*. Paris, 1976.
- AVRANHAM, N. e TOROK, M. *A casa e o níctea*, trad. Maria José Coracini, S. Paulo, Escuta, 1995.
- ACHUGAR, Hugo (org) *En otras palabras, otras historias*. Montevideo, Universidad de la República, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, Departamento de Publicaciones, 1994.
- ADORNHO, Theodor W. "Kulturkritik und Gesellschaft". In: *Gesammelte Schriften*, Frankfurt/M., Suhrkamp, vol. 10, 1977.
- ALZUGARAT, A. "El Testimonio en al revista Casa de las Américas". In: ACHUGAR (org), pp. 171-228, 1994.
- ASSMANN, Aleida. *Erinnerungsgräber. Formen und Wandlungen des kulturellen Gedächtnisses*, München, C.H. Beck, 1999.
- BAER, Ulrich (org) > *Niemand zwingt für den Zeugen* < *Erinnerungskultur nach der Shoah*, Frankfurt/M., Suhrkamp, 2000.
- BERG, Nicolas, (org) *Shoah - Formen der Erinnerung*. München, Fink, 1996.
- BUVERLEY, John e ACHUGAR, Hugo, (eds.) *La voz del otro: testimonio, subalteridad y verdad narrativa*, Lima/Pitsburg, Latinoamericana Editores, 1992.
- ВОИЛЕВЕР, "Die Entwicklung der Traumatheorie in der Psychoanalyse". In: *Psyche. Zeitschrift für Psychoanalyse und ihre Anwendungen*, 9/10. (Trauma, Gewalt und Kollektives Gedächtnis.), pp. 797-839, 2000.
- ВОКСДОРФ, Ulrich, GRÜTTER, Heinrich Theodor (org) *Orte der Erinnerung. Denkmal, Gedenkstätte, Museum*, Frankfurt/ New York, Campus Verlag, 1999.
- BROSZAT, Martin e FRIEDLÄNDER, Saul. "A Controversy about the Historicization of National Socialism". In: Peter BALDWIN (ed), *Renovating the Past. Hitler, the Holocaust and the Historians*, Boston, Beacon Press, pp.102-134, 1990.
- BURGOS, Elisabeth. *Me llamo Rigoberta Menchú y así me nació la conciencia*, Barcelona, Seix Barral, sétima edição, 1997
- BUSTAMANTE, Francisco. "La impronta jurídica y religiosa en el testimonio literario latinoamericano". In: ACHUGAR, pp. 61-90, 1994.

- CARUTH, Cathy (org) *Trauma. Explorations in Memory*, Baltimore e Londres, 1995.
- CARUTH, Cathy. *Unclaimed Experience. Trauma, Narrative, and History*, Baltimore e Londres, Johns Hopkins University Press, 1996.
- DARAG, Mihra e PLATT, Kristin. *Genozid und Moderne, Bd.1, Strukturren kollektiver Gewalt im 20. Jahrhundert*, Leske, 1998.
- _____. *Genozid und Moderne, Bd.2, Erinnern, Verarbeitung, Weitergeben*, Leske, 2000.
- FENENCZI, S. *Zur Psychoanalyse der Kriegsnervosen*, Leipzig/ Wien, Int. Psychoanalytischer Verlag, 1919.
- FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*, trad. R. Machado, Rio de Janeiro, Nau editora, 1999.
- GAGNEBIN, J.M. "Após Auschwitz?". In: *Literatura e Testimnio*, org. M. SELIGMANN-SILVA, S. Paulo, Iluminas, no prelo.
- HARTMAN, Geoffrey. *The Longest Shadow in the Aftermath of the Holocaust*. Bloomington, Indianapolis, 1996.
- HONIGS, Horst e KNITZ, Andreas. *Zentrale Geschichte. Kunst als Umweg*, Weimar, Thüringisches Hauptstaatsarchiv, 1999.
- HUNOLDT, Wilhelm von. "Latium und Hellas". In: *Werke in fünf Bänden*, hrsg. von Andreas FLITNER und Klaus GIEL, Band 2, Darmstadt, Wiss. Buchgesellschaft, 4. ed., p. 63, 1986.
- JARA, René e VIDAL, Hernán (orgs.) *Testimonio y literatura*, Minneapolis, Institute for the Study of Ideologies and Literature, 1986.
- KOCH, Gertud. *Die Einstellung ist die Einstellung. Visuelle Konstruktionen der Identitms*, Frankfurt a.M., Suhrkamp, 1992.
- _____. (org) *Bruchlinien. Tendenzen der Holocaustforschung*, Köln/Weimar/Wien, Böhlau, 1999.
- KOULTZ, Zvi. *Josiel Rakover's Wendung zu Gott*, Raubreif Verlag, 1994.
- LACAN, Jacques. "Le réel comme trauma". In: *Séminaires, Livro XI (Le quartre concepts fondamentaux de la psychanalyse*, 1964.
- LANGER, Lawrence. *Holocaust Testimonies. The Ruins of Memory*, New Haven/ London, Yale UP, 1991.

- LAUB, Dori e FELDMAN, Shoshana. *Testimony: Literature, Psychoanalysis, History*, London, Routledge, 1991.
- LAUB, Dori. "Truth and Testimony: The Progress and the Struggle". In: CARUTH (org.), pp. 61-75, 1995.
- LEÓN, Antonio Vera. "Hacer hablar: La transcripción testimonial". In: BEVERLEY e ACHUGAR, (eds.), 181-199, 1992.
- MOTZKIN, G.. "Memory and Cultural Translation". In: S. BUDICK, / W. ISEK (org.), *The translatability of Culture*, Stanford, Stanford University Press, pp. 265-281, 1996.
- PENNA, João Camillo. "Notas sobre o testemunho hispano-americano". In: M. SELIGMANN-SILVA (org.), *Literatura e Testemunha*, no prelo.
- QUEIROZ, Sônia Maria de Melo. *Transcrição e Escrita: Metamorfoses do conto oral no Brasil*, tese doutoral, Programa de Estudos Pós-graduados em Comunicação e Semiótica da PUC-SP, 2000.
- QUINDEAU, Ilka. *Trauma und Geschichte. Interpretationen autobiographischer Erzählungen von Überlebenden des Holocaust*, Frankfurt/M., Brandes & Apsel, 1995.
- REICHEL, Peter. *Politik mit der Erinnerung. Gedächtnisorte im Streit um die nationalsozialistische Vergangenheit*, Frankfurt/M., Fischer, 1999.
- SEBALD, W.G. *Luftkrieg und Literatur*, München, Hanser, 1999.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. "Philosophie der Übersetzung — Übersetzung von Philosophie: Das Prinzip Unübersetzbarkeit". In: *Von Jesuiten, Türken, Deutschen und anderen Fremden: Aufsätze zu brasilianischer Literatur und literarischer Übersetzung* org. por Ray-Güde MERTIN, Frankfurt a.M., TFM, pp. 165-185, 1996.
- _____. "Globalização, Tradução e Memória". In: *Cadernos de Tradução IV*, janeiro/dezembro, 151-166, 1999a.
- _____. "Os Fragmentos de uma Farsa: Binjamin Wilkomirski". In: *Cult*, número 23, junho, pp.60-63, 1999b.
- _____. "Auschwitz: História e Memória". In: *Pro-poiçõe*, vol. 11, número 2 (32), Faculdade Educação UNICAMP, Campinas, julho 78-87, 2000a.
- _____. "História como Trauma". In: M. SELIGMANN-SILVA e A. NESTROVSKI (org.) *Catástrofe e Representação*, São Paulo, Escuta, pp. 73-98, 2000b.

- _____. "A Catástrofe do Cotidiano, a Apocalíptica e a Redentora: sobre Walter Benjamin e a Escrita da Memória". In: *Mineris e Expressão*, org. por Rodrigo Duarte e Virginia FIGUEROA, Belo Horizonte, Editora UFMG, pp. 364-380, 2001.
- SMITH, Gary e EMMICH, Hinderk M. (org.) *Vom Nutzen des Vergessens*. Berlin, Akademie Verlag, 1996.
- TRAVENSO, E. "L'impératif catégorique d'Adorno". In: E. TRAVENSO, *L'Histoire déshabillée*. Paris, Cerf, pp. 123-143, 1997.
- VENNUT, I. *The Scandals of Translation: towards an ethics of difference*. London/New York, Routledge, 1998.
- WEGEL, Sigrid "Pathologie und Normalisierung im deutschen Gedächtnisdiskurs". In: SMITH e EMMICH (org.), pp. 241-63, 1996.
- _____. "Zeugnis und Zeugnenschaft, Klage und Anklage". In: *Zeugnis und Zeugnenschaft: Jahrbuch der Einstein Forum 1999*, Akademie-Verlag, pp. 111-35, 2000.
- _____. "Télescopiaje im Unbewußtsein. Zum Verhältnis von Trauma, Geschichtsbegriff und Literatur". In: Gertrud KOCH (org.), *Bruchlinien. Tendenzen der Holocaustforschung*. Köln/Weimar/Wien, Böhlau, pp. 255-279, 1999.
- WEINRICH, Harald. *Lebte. Kunst und Kritik der Vergessen*, München: C.H. Beck, 1997.
- WIEVIORKA, Annette. *L'ère du témoin*. Paris, Plon, 1998.
- ZAMBERMAN, Marc. "El otro de Rigoberta: Los testimonios de Ignacio Bizarro Ujran y la resistencia indígena en Guatemala". In: BEVERLEY e ACHUGAR, pp. 229-243, 1992.